

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

<b>Código da Oferta:</b>	OE202606/0337
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Ativa
<b>Nível Orgânico:</b>	Juntas de Freguesia
<b>Orgão / Serviço:</b>	Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Assistente Operacional
<b>Categoria:</b>	Assistente Operacional
<b>Grau de Complexidade:</b>	1
<b>Remuneração:</b>	A correspondente à posição remuneratória detida pelo/a candidato/a no serviço de origem
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR

Caracterização Genérica das Funções Inerentes aos Postos de Trabalho:  
As funções genéricas a desempenhar são as constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da mesma Lei: "Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos".

Caracterização Específica das Funções Inerentes aos Postos de Trabalho:  
De acordo com as necessidades operacionais da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, os trabalhadores a recrutar exercerão, nomeadamente, as seguintes funções:

- conservação, manutenção e melhoramento dos espaços públicos urbanos e rurais da freguesia;
- limpeza e manutenção de caminhos públicos, arruamentos, bermas e demais espaços públicos;

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

- manutenção e conservação de equipamentos, infraestruturas e edifícios pertencentes à freguesia;
- apoio logístico às atividades, iniciativas e eventos promovidos pela Junta de Freguesia;
- execução de pequenos trabalhos de construção, reparação, eletricidade, carpintaria e outras tarefas operacionais necessárias ao regular funcionamento dos serviços;
- condução e utilização de veículos, máquinas, ferramentas e equipamentos afetos à Junta de Freguesia;
- apoio ao funcionamento e manutenção do capil da freguesia, incluindo tarefas de apoio operacional e acompanhamento das necessidades correntes associadas ao seu funcionamento;
- demais tarefas enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional e funcionalmente ligadas às competências da Junta de Freguesia.

A descrição do conteúdo funcional acima referido não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não descritas taxativamente que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:**
- b) 18 anos de idade completos;
  - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
  - d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
  - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
- Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia 2 de São Miguel de Poiares	2	S. Miguel de Poiares	São Miguel de Poiares	3350211 SÃO MIGUEL DE POIARES	Coimbra	Vila Nova de Poiares

**Total Postos de Trabalho: 2**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** [tesoureiro@jfsaomiguelpoiares.pt](mailto:tesoureiro@jfsaomiguelpoiares.pt)

**Contacto:** 239421513

**Data Publicitação:** 2026-06-03

**Data Limite:** 2026-06-19

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso n.º 01/2026 Recrutamento por Recurso à Mobilidade entre Órgãos ou Serviços, na Modalidade de Mobilidade na Carreira/Categoria, para Preenchimento de (2) Dois Postos de Trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional Bárbara Correia Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, torna público, que, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se encontra aberto procedimento de recrutamento através de mobilidade, na modalidade de mobilidade interna, na carreira/categoria de Assistente Operacional, entre órgãos ou serviços, nos seguintes termos: Ponto I – Modalidades de Mobilidade: mobilidade na carreira/categoria entre órgãos ou serviços. Ponto II – Identificação do Posto de Trabalho – Carreira/Categoria: 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional. Ponto III - Remuneração: Posição remuneratória correspondente à situação jurídico funcional detida pelo/a candidato/a no serviço de origem. Ponto IV – Local de Trabalho: área de Freguesia de São Miguel de Poiares Ponto V – Requisitos de Admissão: 1. Ser titular da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional; 2. Estar em efetividade de funções na carreira/categoria de Assistente Operacional ou superior; 3. Detentor das Habilitações Literárias exigidas; 4. Detentor de Carta de Condução (mínima categoria B); 5. Detentor dos Requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP; Ponto VI – Caracterização do Posto de Trabalho: Caracterização Genérica das Funções Inerentes aos Postos de Trabalho: As

funções genéricas a desempenhar são as constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional para a carreira/categoria de Assistente Operacional, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da mesma Lei: "Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos". Caracterização Específica das Funções Inerentes aos Postos de Trabalho: De acordo com as necessidades operacionais da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, os trabalhadores a recrutar exercerão, nomeadamente, as seguintes funções: o conservação, manutenção e melhoramento dos espaços públicos urbanos e rurais da freguesia; o limpeza e manutenção de caminhos públicos, arruamentos, bermas e demais espaços públicos; o manutenção e conservação de equipamentos, infraestruturas e edifícios pertencentes à freguesia; o apoio logístico às atividades, iniciativas e eventos promovidos pela Junta de Freguesia; o execução de pequenos trabalhos de construção, reparação, eletricidade, carpintaria e outras tarefas operacionais necessárias ao regular funcionamento dos serviços; o condução e utilização de veículos, máquinas, ferramentas e equipamentos afetos à Junta de Freguesia; o apoio ao funcionamento e manutenção do capril da freguesia, incluindo tarefas de apoio operacional e acompanhamento das necessidades correntes associadas ao seu funcionamento; o demais tarefas enquadráveis no conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional e funcionalmente ligadas às competências da Junta de Freguesia. A descrição do conteúdo funcional acima referido não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não descritas taxativamente que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. Ponto VII - Nível Habitacional Exigido e Área de Formação Académica ou Profissional: O nível habilitacional exigido é escolaridade obrigatória, de acordo com a idade (ou seja, para os nascidos até 31/12/1966 é exigido o 4.º ano de escolaridade; para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos entre 01/01/1981 e 31/12/1994 é exigido o 9.º ano de escolaridade; para os nascidos após 31/12/1994 é exigido o 12.º ano de escolaridade), correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, conforme alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. A constituição da relação jurídica de emprego público depende da reunião, pelos candidatos, dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o que deverá ser declarado obrigatoriamente no formulário eletrónico de candidatura, sob pena de exclusão. Ponto V – Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do Curriculum Vitae apresentado (Avaliação Curricular), complementada com a Entrevista de Avaliação de Competências. A Entrevista de Avaliação de Competências incidirá sobre as competências nos termos do Referencial de Competências para a Administração Pública (ReCAP), conforme previsto na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, de nível de exigência 1, e que consta no perfil de competências aprovado para o posto de trabalho em causa. Apenas serão convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos que preencham os requisitos de admissão e selecionados na avaliação curricular. Ponto VI – Prazo e Forma de Apresentação de Candidatura: O prazo de apresentação de candidaturas, deve ser feita através do envio da documentação para o email [tesoureiro@jfsaomiguelpoiars.pt](mailto:tesoureiro@jfsaomiguelpoiars.pt), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante o preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, disponível na página eletrónica da Freguesia, em <https://www.jfsaomiguelpoiars.pt/autarquia/concursos-publicos>, conforme o disposto no artigo 12.º e 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. Ponto VII – Documentos a Apresentar: O Requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a. Curriculum Vitae detalhado e devidamente assinado, onde constem as funções públicas que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados; b. Documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; c. Documento comprovativo da Carta de Condução; d. Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções públicas, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste: a modalidade de relação jurídica de

emprego público; da carreira/categoria de que é titular; com a descrição detalhada das funções, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado; atual posição e nível remuneratório detidos; tempo de exercício de funções na carreira/categoria (em anos, meses e dias); e avaliação de desempenho obtida nos últimos dois ciclos de avaliação, caso existam. Ponto VIII – Júri do Procedimento Presidente: Andreia Coimbra Ferreira — Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares; 1.º Vogal Efetivo: Bárbara Correia Rodrigues — Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares 2.º Vogal Efetivo: João Pedro Nunes Mendes — Vogal do Executivo da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares; 1.º Vogal Suplente: Carlos Manuel de Oliveira Fernandes— Membro da Assembleia de Freguesia de São Miguel de Poiares 2.º Vogal Suplente: Diogo Manuel Simões Lindão — Membro da Assembleia de Freguesia de São Miguel de Poiares Ponto IX - Publicitação Publicite-se a presente oferta de Recrutamento por Recurso à Mobilidade Interna na Carreira/Categoria de dois Assistentes Operacionais, na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos da alínea a) do artigo 97.º-A do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como na página eletrónica da Freguesia, nos termos da alínea b) do artigo 97.º-A, do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. As atas do júri, designadamente, a ata onde constem os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitadas na página eletrónica da Freguesia. Ponto XIII – Proteção de Dados Pessoais Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente procedimento são necessários, e servem única e exclusivamente para a apresentação da candidatura, em cumprimento do disposto nos artigos 92.º e seguintes do anexo à LTFP. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---